



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 103/2024.

CONCEDE DISPENSA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias 22 de julho de 2024, no período integral, ao Servidor Municipal **MARCOS HENRIQUE KEHL**, ocupante do cargo de GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, sendo que os dias serão descontado do banco de horas, conforme solicitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Julho de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 22 / 07 / 2024.

Publicação N° 324 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação